



Estratégia de Governo Digital  
Pernambuco  
2021 - 2023



---

## **Governador**

Paulo Henrique Saraiva Câmara

## **Secretária de Administração**

Marília Raquel Simões Lins

## **Diretora Presidente da ATI**

Ila do Val Carrazzone

## **Comitê Técnico de Governança Digital**

Álvaro Pinheiro (PGE)  
Ana Amélia Batista da Silva (SEE)  
Ana Carolina Alves Brêda (SES)  
Ana Paula Lima Paes Martins (SEPLAG)  
Andrey Pires Batista (SDS)  
Bruna van der Linden Barbosa (SEE)  
Bruno Rodrigo Abreu (SES)  
Carlos Romão Paiva (SEFAZ)  
Danielle Campello (SEFAZ)  
Eduardo Rego de Miranda (SAD)  
Francinildo Kleyson (SECTI)  
Ila do Val Carrazzone (ATI)  
Ivanildo de Andrade Guerra Filho (ATI)  
João Amaral (SCGE)  
João Rodrigo Coutinho (SEPLAG)  
Leandro Silveira (SECTI)  
Márcia Queiroz Bion (ATI)  
Márcio Marques (ATI)  
Policarpo de Freitas Ribeiro Neto (SDS)  
Raquel Nunes (SCGE)  
Ricardo Alves de Melo (SAD)  
Romero Wanderley Guimarães (ATI)  
Sandra Wanderley Lubambo (ATI)  
Zacharias Candeias (PGE)

## **Comitê Executivo de Governança Digital**

Alexandre Auto de Alencar(PGE)  
André Gustavo Afonso Ferreira Barros Leite(PGE)  
Daniel de Andrade Penaforte (SCGE)  
Danielle Campello de Melo Augusto(SEFAZ)  
Fabio Henrique Soares(SEFAZ)  
Ila do Val Carrazzone (ATI)  
Katarina Tatiana Marques Santiago (SEPLAG)  
Leonildo da Silva Sales (SECTI)  
Luis Eduardo Cavalcanti Antunes(SAD)  
Newton Rocha Cerezini (SEPLAG)  
Raquel Nunes(SCGE)  
Ricardo Alves de Melo(SAD)  
Sandra Wanderley Lubambo(ATI)

## **Coordenação e Redação da EGD**

Ivanildo de Andrade Guerra Filho  
Márcia Queiroz Bion  
Mônica Maria Costa Leal  
Ricardo Alves de Melo

## **Colaboradores da EGD**

Flávia Danzi  
Pedro Henrique Ciríaco  
Olavo Alexandrino

## **Projeto Gráfico**

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco



---

## APRESENTAÇÃO

---

**RECIFE - PE, Fevereiro/2021**

**2021-2023**

**1ª VERSÃO**

---

## Sumário

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| 1. Propósito                           | 5  |
| 2. Conceitos                           | 6  |
| 3. Contextualização                    | 7  |
| 4. Principais Atores                   | 11 |
| 5. Modelo de Gestão do Governo Digital | 13 |
| 6. Modelo Conceitual                   | 16 |
| 7. Princípios                          | 17 |
| 8. Dimensões                           | 18 |
| 9. Objetivos e Resultados-chaves       | 20 |
| Anexo I - Iniciativas Orientadoras     | 22 |
| Abreviaturas e Siglas                  | 26 |
| Referências                            | 27 |

## 1. PROPÓSITO

---

O propósito da Estratégia de Governo Digital (EGD) é direcionar, orientar e integrar as iniciativas de Governo Digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual (PEE), contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade por meio da melhoria da gestão governamental e dos serviços públicos, da expansão do acesso à informação e da ampliação da participação popular, tendo por base o uso da Tecnologia da Informação (TI).

A EGD pretende convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG (Lei Nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006), com as iniciativas de Governo Digital e informar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre a importância da governança digital para o estado de Pernambuco.

---

## 2. CONCEITOS

---

**Dados em formato aberto:** dados representados em meio digital em um formato de especificação aberta, não proprietário e estruturado, passíveis de utilização de forma irrestrita e automatizada na web.

**Governo Digital:** refere-se ao uso intensivo das tecnologias digitais como parte integrante das estratégias de modernização dos governos para criar valor público. Baseia-se num ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação composto de atores de governo, empresas, organizações da sociedade civil, academia e indivíduos que atuam direta ou indiretamente na produção e no acesso a dados, serviços e informação mediante utilização de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Plataforma de Governo Digital:** solução digital para a gestão e administração governamental e a produção e prestação dos serviços públicos, com especial atenção para as facilidades no acesso da população às funções e serviços governamentais e ao exercício do controle social.

**Tecnologias Digitais:** referem-se à TI, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital. (OECD, 2014).

**Ciência de Dados (CD)** - trata-se de estudar o dado (informação) em todo seu ciclo de vida, da produção ao descarte. (AMARAL, 2016).

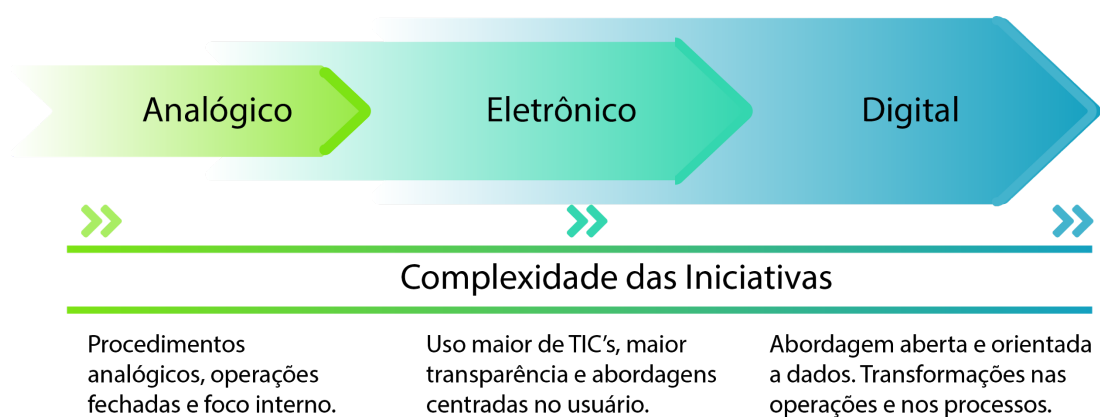
**Privacy by Design** - refere-se a práticas que integram a proteção da privacidade à arquitetura do sistema e a todo o ciclo de vida do dado.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

As tecnologias digitais evoluem a uma velocidade exponencial e têm impactado fortemente a sociedade e os negócios. As transformações são observadas nos mais variados aspectos incluindo novas formas de relacionamento, de trabalho, de aquisição de informação e conhecimento e de interação com objetos, cada vez mais conectados. E também nas relações de produção e consumo, com o surgimento de novos modelos de negócio baseados em tecnologias emergentes e integradas. Todas essas transformações provocam mudanças nas expectativas de cidadãos e das organizações quanto à exploração do potencial das tecnologias digitais pelo governo que urge aprimorar suas relações para tornar-se mais efetivo no atendimento às necessidades da sociedade. Essas novas expectativas representam um enorme desafio para o governo, pois para atender às necessidades de uma sociedade digital o governo também precisa ser digital e transformar sua forma de atuação e funcionamento.

O termo governo digital pode ser referenciado tanto para políticas e estratégias, quanto para iniciativas concretas. O interesse pelo entendimento das questões que direcionam a excelência nas estratégias de governo que se apoiam no uso intensivo das TICs vem crescendo nas últimas décadas, sendo comum encontrar modelos de evolução e maturidade baseados nas abordagens utilizadas e tipos de iniciativas. Entretanto, as iniciativas nem sempre acontecem de forma linear, o que sugere transições entre um estágio e outro de maturidade. (CANEDO E ALMEIDA, 2010).

Figura 1 - Evolução do Governo Digital



Fonte: OECD, 2019.

À medida que os governos adquirem níveis mais elevados de maturidade em governo digital, suas iniciativas com foco interno e fechadas diminuem, ao tempo em que aumentam as iniciativas com abordagens abertas e orientadas a dados.

Para que se tornem totalmente digitais, os governos devem explorar dados e tecnologias como componentes estratégicos de seus esforços para modernização. O caminho a ser percorrido, do eletrônico ao digital, envolve a quebra de paradigmas e adoção de novas abordagens, categorizadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em seis dimensões: centrado e conduzido pelo usuário, proatividade, orientação a dados, governo como plataforma, abertura como padrão e processos por concepção digital.

Figura 2 - Transição de abordagens de Governo Eletrônico para o Digital



Fonte: Baseada em OECD, 2019.

O Governo de Pernambuco sempre ocupou lugar de destaque na implementação de iniciativas apoiadas pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como ferramenta essencial para a modernização do estado. Tais iniciativas tiveram por objetivo a melhoria de processos e da eficiência administrativa, dos serviços públicos e da promoção de espaços de cidadania, através de novas formas de relacionamento do governo com a sociedade, envolvendo transparência, debate e colaboração.

Com a edição da Estratégia de Governança Digital (ciclo 2018-2019) as iniciativas deixaram de ser ações pontuais e não integradas e passaram a compor um conjunto de ações coordenadas capazes de potencializar os esforços para a geração de benefícios à sociedade.

Em seu caminho de transição, de um modelo de governo eletrônico para um modelo digital, destacam-se algumas das inúmeras iniciativas, apresentadas na linha do tempo, a seguir.

Figura 3 - Principais Iniciativas de governo digital - Governo de Pernambuco



## 4. PRINCIPAIS ATORES

A transformação digital do governo é um processo desafiador que permeia todos os órgãos e entidades do governo. Estes terão que empreender esforços para adoção intensiva das tecnologias digitais e de dados para promover novas formas de trabalho e organização, abertura e colaboração. E que, em conjunto com estruturas institucionais de governança e com o cidadão, constituem os atores da Estratégia de Governo Digital.



Núcleo de Gestão - Órgão de deliberação e gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado.



Comitê Executivo de Governança Digital (CEGD) - órgão de deliberação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado, vinculado ao Núcleo de Gestão.



Comitê Técnico de Governança Digital (CTGD) - órgão consultivo e de deliberação técnica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado, vinculado à Secretaria de Administração.



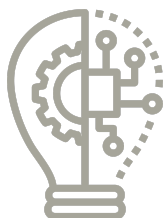
Secretaria de Administração (SAD) - órgão central de coordenação do Sistema Estadual de Informática de Governo (SEIG).



Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI) - órgão de orquestração e coordenação de políticas, estratégias e iniciativas habilitadoras do Governo Digital de Pernambuco.



Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual - Responsáveis por implementar as iniciativas da Estratégia de Governo Digital e pelos seus resultados, em processo conduzido pelos núcleos setoriais de informática (NSI).



Núcleos Setoriais de Informática - órgãos de provimento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, alocados nas diversas Secretarias de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, do Poder Executivo Estadual.



Cidadão - Indivíduo membro de um Estado. No contexto da EGD, ele pode ampliar a capacidade estatal de gerar valor público. Supervisiona a atuação do governo, colabora no ciclo de políticas públicas e influencia tanto a tomada de decisão governamental quanto o processo de oferta e melhoria de serviços. O cidadão atua a partir de reações, sugestões, propostas e cocriação de serviços públicos, através de mecanismos institucionais de participação.

---

## 5. MODELO DE GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL

---

A Estratégia de Governo Digital extrapola as fronteiras da TIC por envolver questões não técnicas relativas à transformação digital do setor público ao propor repensar o modo de operação e atuação da administração pública a fim de torná-la mais inovadora, transparente, participativa, eficiente e responsiva às necessidades da sociedade. Nesse sentido, a EGD fornece diretrizes a serem consideradas na definição dos objetivos estratégicos, normalmente expressos em Planos Estratégicos Institucionais (PEI), dos órgãos e entidades do PEE, permeando objetivos ligados aos processos e políticas públicas setoriais.

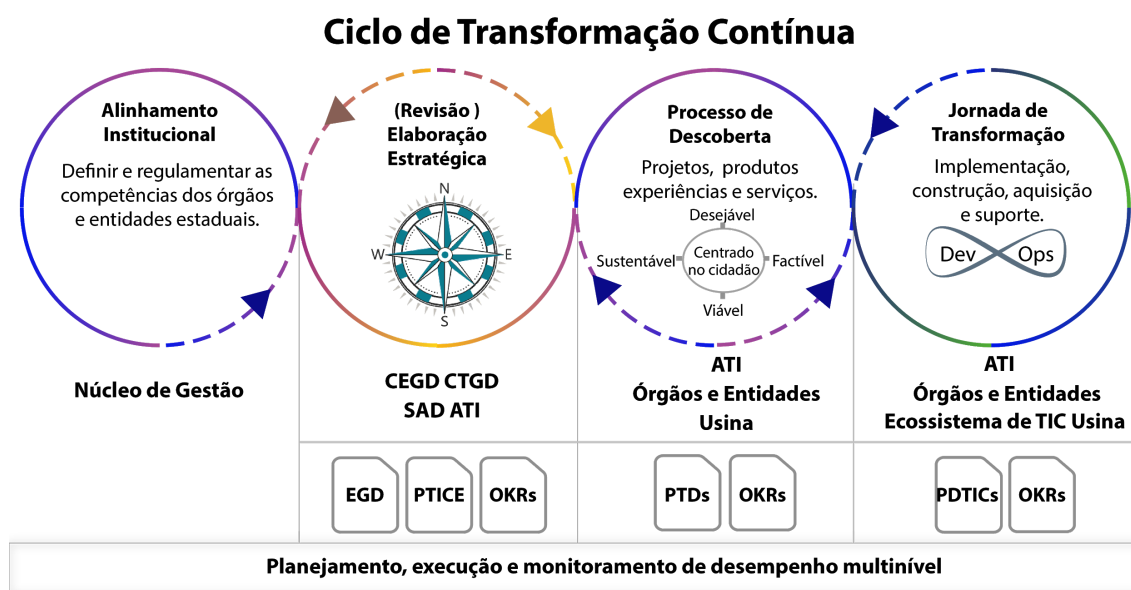
O Modelo de Gestão do Governo Digital utiliza abordagem de antecipação de entrega de valor inspirada em ferramentas, técnicas, práticas e abordagens lean-ágil. Esse modelo é monitorado por objetivos, com foco em resultados-chaves, tendo como referência o framework OKR (do inglês, Objective and Key-Results), com adaptações.

O modelo é composto por quatro fases que vão da estratégia à ação:

- I. **O Alinhamento Institucional** é caracterizado pela definição de regulamentações e competências dos órgãos e entidades do PEE no que se refere às suas atuações dentro do ecossistema do Governo Digital.
- II. **A Elaboração da Estratégia** é caracterizada pela própria edição e contínua reformulação da EGD, este documento, que objetiva traçar os objetivos, diretrizes e orientações do governo no que se refere à Transformação Digital.
- III. **A Descoberta** é caracterizada pela fase que tem como objetivo analisar e decidir sobre as demandas que o Governo tem que atuar e operar corretamente. A descoberta contém elementos que visam o adequado entendimento da demanda, a criação de hipóteses, a estimativas de custos, de esforços, as análises de capacidade e de disponibilidade. Por fim, objetiva também a identificação dos MVPs (do inglês, Minimum Viable Product ou Mínimo Produto Viável) e como resultado, a aprovação ou não da execução de uma iniciativa, programa ou projeto de transformação.
- IV. **A Jornada de Transformação** caracteriza-se pela contínua execução e operação de uma iniciativa, programa ou projeto de transformação. É na Jornada de Transformação que se tem continuamente a implementação, a construção, a

aquisição e/ou suporte dos produtos ou serviços do Governo Digital. É nessa fase que ocorrerá a gestão e evolução de produtos e serviços, as medições dos resultados dos produtos/serviços e dessas avaliações, o aprendizado que alimentará todo o Ciclo de Transformação.

Figura 4 - Modelo de Gestão do Governo Digital



Esta EGD corresponde ao ciclo 2021-2023, e contará com revisões anuais e monitoramento semestral.

Para garantir uma condução integrada e coerente das iniciativas, a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação instituiu dois instrumentos de coordenação:

1. *Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação Estadual - PTICE*

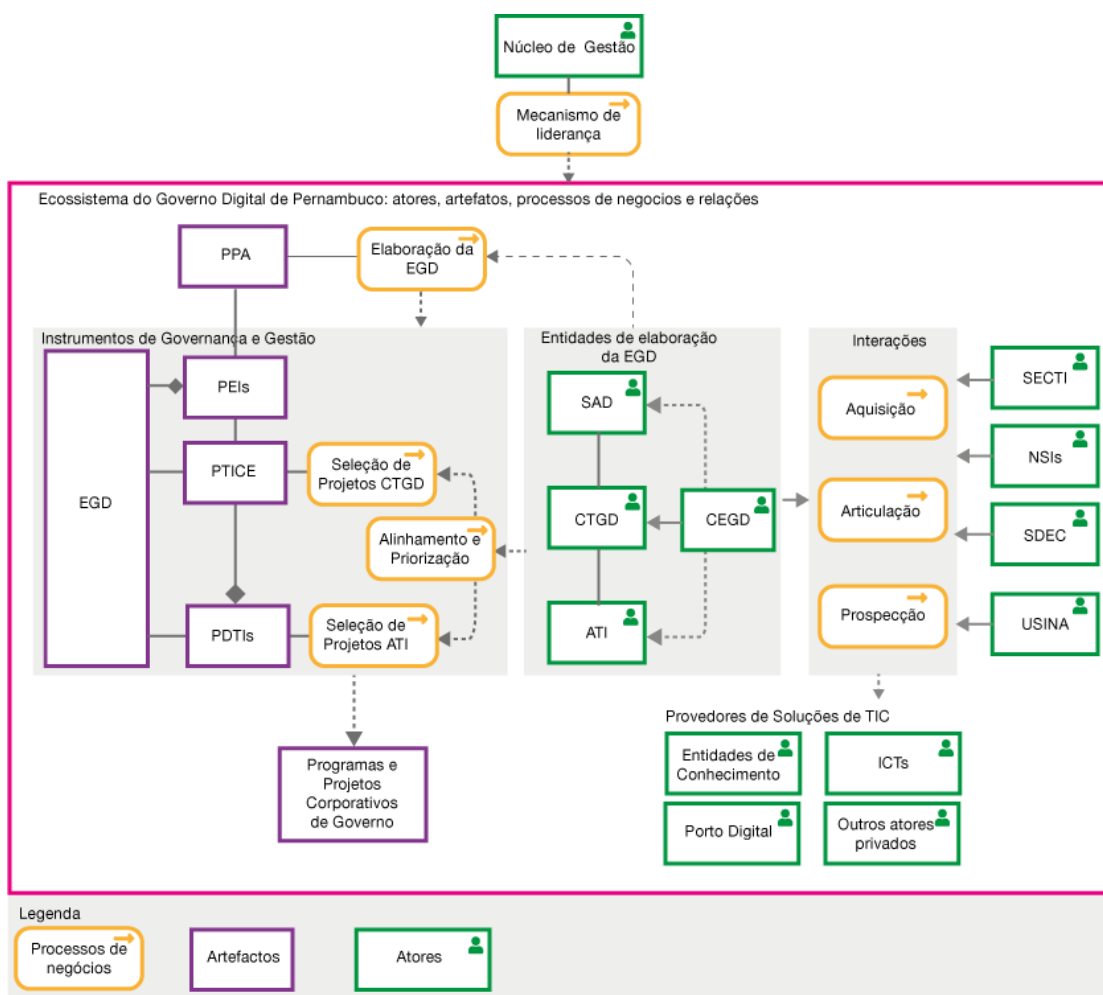
Instrumento de planejamento, monitoramento e gestão dos Programas e Projetos Corporativos de Governo de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de subsidiar as atividades da Secretaria de Administração e do Comitê Técnico de Governo Digital - CTGD. Contempla as prioridades em termos de programas e projetos com alto impacto para os

resultados da Estratégia de Governo Digital, selecionados pelo CTGD e pela ATI, e priorizados e aprovados anualmente pelo CEGD.

## 2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de órgão ou entidade para determinado período.

Figura 5 - Governo Digital - processos, atores, instrumentos e relações



---

## 6. MODELO CONCEITUAL

---

As principais referências para a elaboração desta versão da EGD foram as legislações que se relacionam com o tema, os princípios da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Pernambuco, definidos na Lei Nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006 e suas alterações; os frameworks de análises, orientações e recomendações para implementação de Estratégias de Governo Digital, difundidas pela OCDE; os princípios da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal (BRASIL, 2020) e a EGD (ciclo 2018 - 2019) com os resultados alcançados.

A EGD segue a seguinte estruturação:

- **Princípios:** orientam a formulação, desenvolvimento e implementação da estratégia;
- **Dimensões:** recortes de um governo digital que representam diferentes aspectos do governo do futuro, construído em torno das TICs, a partir de novos paradigmas e abordagens de atuação do governo para geração de valor para a sociedade e para seu funcionamento;
- **Objetivos:** definição do que se pretende alcançar para a transição da situação atual para níveis mais elevados de maturidade em governo digital, tomando cada uma das dimensões como referencial para reflexão e análise;
- **Resultados-chaves:** definidos para cada objetivo, medem o progresso em direção ao seu alcance;
- **Iniciativas Orientadoras:** macro diretrizes que facilitam a identificação de programas, projetos e ações que trarão impacto para os resultados-chaves. São exemplificativas e não exaustivas (Anexo I).

---

## 7. PRINCÍPIOS

---

A Estratégia de Governo Digital no Estado de Pernambuco adotará os seguintes princípios na sua formulação, desenvolvimento e operação<sup>1</sup>:

- I. Foco nas necessidades da sociedade;**
- II. Abertura e transparência;**
- III. Compartilhamento da capacidade de serviço;**
- IV. Simplicidade;**
- V. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital;**
- VI. Segurança e privacidade;**
- VII. Participação e controle social;**
- VIII. Inovação;**
- IX. Aderência à Estratégia do Governo;**
- X. Forte Integração dos Órgãos da Administração Pública.**

**1.**

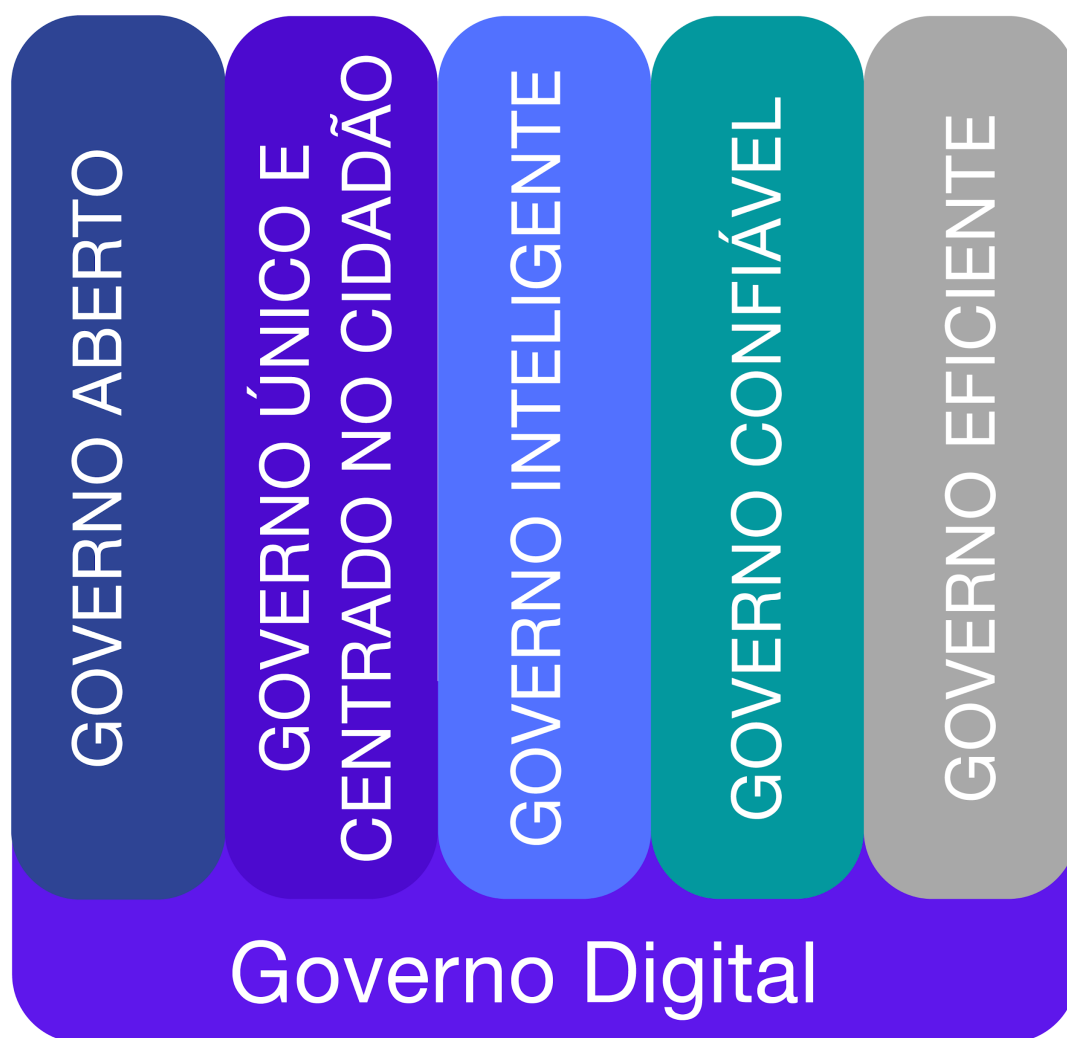
---

<sup>1</sup> Lei Estadual Nº 16.379, de 6 de junho de 2018.

## 8. DIMENSÕES

As dimensões orientam as reflexões sobre dos desafios e das oportunidades que se apresentam no cenário atual para a concretização de uma transformação no modo de operação do governo e na sua forma de se relacionar com a sociedade, a fim de torná-lo mais responsivo às pressões e necessidades de uma sociedade digital.

Figura 6 - As 5 dimensões do Governo Digital



---

**Governo Aberto** - Um governo que assume um compromisso com a transparência de suas ações e com o acesso aos dados governamentais, promove o engajamento do cidadão e usa de novas tecnologias para sustentar a democracia e garantir maior interação entre governo e sociedade.

**Governo Único e Centrado no Cidadão** - Um governo que facilita e universaliza o acesso aos serviços públicos. Provê ao cidadão um acesso a serviços de forma instantânea e por canais digitais consolidados em uma única plataforma. Busca oferecer uma jornada mais agradável ao cidadão, promovendo a simplificação, o redesenho e a automação de serviços através de abordagens guiadas pelas perspectivas do cidadão e do usuário, a fim de ofertar serviços digitais mais simples, ágeis, intuitivos, inclusivos, integrados e inteligentes.

**Governo Inteligente** - Um governo que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências, fazendo uso das tecnologias emergentes de forma integrada e massiva para o provimento de dados de diversas origens e formatos, detalhados e estruturados e em tempo real. Cujo objetivo é potencializar uma melhor qualidade das análises e projeções para as mais diversas decisões governamentais, permitindo uma gestão proativa e orientada a dados.

**Governo Confiável** - Um governo que garante a confiança no ambiente digital aos seus cidadãos, dando segurança aos serviços, transações e demais interações. Um governo que respeita e garante a liberdade e privacidade do cidadão e promove a segurança de dados.

**Governo Eficiente** - Um governo que opera de forma que os recursos sejam melhor aproveitados, aplicando intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais; que promove o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas dos servidores públicos para atuarem em um governo digital, sustentando continuamente o processo de transformação do governo; e que explora massivamente a tecnologia para promover o trabalho colaborativo e a liberação dos servidores das atividades repetitivas.

As três primeiras dimensões (*Governo aberto*, *Governo Único e Centrado no Cidadão* e *Governo Inteligente*) correspondem a dimensões transformadoras em relação à geração de valor para a sociedade e as demais dimensões (*Governo Confiável* e *Governo Eficiente*) são habilitadoras ou capacitantes dessa transformação.

## 9. OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVES

| DIMENSÕES                                  | OBJETIVOS                                                                     | RESULTADOS-CHAVES                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Governo Aberto</b>                      | O.01 - Fomentar a disponibilização das informações e o uso de dados abertos.  | RC01.1 Ampliar em 20% a quantidade de conjunto de dados disponibilizados na plataforma de dados abertos.                                                                                                                   |
| <b>Governo Único e Centrado no cidadão</b> | O.02 - Simplificar o acesso aos serviços e o atendimento ao cidadão.          | RC.02.1 Ampliar o Índice de oferta de serviços públicos digitais de 54,75 pontos para 68 pontos.                                                                                                                           |
| <b>Governo Inteligente</b>                 | O.03 - Promover a cultura de tomada de decisão baseada em dados e evidências. | RC.03.1 Incorporar a 500 novas unidades administrativas a utilização de soluções baseadas em BI e BA.<br><br>RC.03.2 Disponibilizar 5 novas soluções baseadas em BI e BA.                                                  |
| <b>Governo Confiável</b>                   | O.04 - Garantir a segurança da informação do governo.                         | RC.04.1 Aumentar em 10% o percentual de órgãos aderentes à Política Estadual de Segurança da Informação.<br><br>RC.04.2 Aumentar em 10% o percentual de adequação das plataformas de tecnologia do governo digital à LGPD. |
| <b>Governo Eficiente</b>                   | O.05 - Otimizar as infraestruturas tecnologia da informação.                  | RC.05.1 Garantir no mínimo 98% de disponibilidade da Plataforma de serviços (Portal do Cidadão e app PE-Cidadão).                                                                                                          |

---

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | RC.05.2 Garantir no mínimo 98% de disponibilidade da Plataforma Intra-Gov (Portal Intragov; Sistemas corporativos, Colaboração e Comunicação).                                                                                                                                                                |
| O.06 Ampliar o uso da inteligência artificial e computacional para resolução de problemas complexos. | <p>RC.06.1 Atingir no mínimo 10% de órgãos que adotam IA e RPA em seus processos.</p> <p>RC.06.2 Ampliar em 20% os processos transformados através de soluções de IA e RPA.</p>                                                                                                                               |
| O.07 - Melhorar a maturidade em governança de TI.                                                    | <p>RC07.1 Receber o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação - PCTICs anual de 80% dos órgãos e entidades do PEE.</p> <p>RC.07.2 Crescimento de maturidade em Gestão e Governança de TI em 30% dos órgãos medidos.</p>                                                                               |
| O.08 - Promover o compartilhamento de ativos de TI, dados e sistemas.                                | RC.08.1 Transferir 20% dos compartilhamentos formalizados e vigentes entre órgãos e entidades do PEE para a plataforma de compartilhamento.                                                                                                                                                                   |
| O.09 - Ampliar a capacidade de liderar e operacionalizar a transformação do governo em digital.      | <p>RC.09.1 Ampliar a força de trabalho dedicada às necessidades de operacionalização do Governo Digital em 5%.</p> <p>RC.09.2 Alcançar uma média de 20 horas de capacitação dos profissionais de TI.</p> <p>RC.09.3 Aumentar em 1.000.000 a quantidade de novos processos cadastrados no SEI em 12 meses.</p> |

---

---

## ANEXO I

### INICIATIVAS ORIENTADORAS

---

#### **A. GOVERNO ABERTO**

##### **O.01 - Fomentar a disponibilização das informações e o uso de dados abertos**

###### **Iniciativas Orientadoras**

IO.01.1 Promover a disseminação e compartilhamento de dados e informações governamentais no formato de dados abertos.

IO.01.2 Fomentar o uso da IA na identificação dos conjuntos de dados mais relevantes para disponibilização em formato aberto.

#### **B. GOVERNO ÚNICO E CENTRADO NO CIDADÃO**

##### **O.02 - Simplificar o acesso aos serviços e o atendimento ao cidadão**

###### **Iniciativas Orientadoras**

IO.02.1 Ampliar e promover a melhoria contínua de pré-serviços, pós-serviços e componentes de serviços da plataforma de serviços.

IO.02.2 Integrar processos de simplificação e gestão da qualidade dos serviços à plataforma de serviços.

IO.02.3 Promover a unificação de canais digitais e a adesão à plataforma de serviços.

IO.02.4 Promover o reuso de dados através do desenvolvimento e consumo de serviços de compartilhamento de dados (APIs) com alto impacto na simplificação e integração de serviços ao cidadão.

IO.02.5 Disponibilizar modelos, guias, práticas, métodos, metodologias e soluções tecnológicas que apoiem o processo de digitalização de serviços públicos.

IO.02.6 Promover a transformação dos serviços públicos presenciais em digitais e sua integração à plataforma de serviços.

### **C. GOVERNO INTELIGENTE**

#### **O.03 Promover a cultura de tomada de decisão baseada em dados e evidências**

##### **Iniciativas Orientadoras**

IO.03.1 Disponibilizar soluções para apoio aos processos de negócio e de tomada de decisão governamental.

IO.03.2 Elaborar e publicar política de compartilhamento de dados.

IO.03.3 Disponibilizar soluções tecnológicas, motores de IA e RPA, que possam ser adaptados para as necessidades de cada órgão.

IO.03.4 Estimular a adesão às soluções de BI e BA disponíveis.

### **D. GOVERNO CONFIÁVEL**

#### **O.04 Garantir a segurança da informação do governo**

##### **Iniciativas Orientadoras**

IO.04.1 Definir modelo de gestão de risco cibernético.

IO.04.2 Estabelecer método de avaliação de aderência dos órgãos à Política Estadual de Segurança da Informação.

IO.04.3 Estabelecer método de avaliação de adequação de plataformas à LGPD.

IO.04.4 Adequar processos, procedimentos e sistemas para garantir a disponibilização de soluções digitais seguras e que preservam a privacidade dos dados do cidadão, em conformidade com prioridades definidas no Plano

quadrienal estratégico de proteção de dados pessoais. (Perfil LGPD controlador - Todos os órgãos).

IO.04.5 Adequar plataformas para garantir a conformidade com a LGPD. (Perfil LGPD operador - Todos os órgãos).

IO.04.6 Disponibilizar plataforma aderente aos conceitos de "privacy for design" em conformidade com os requisitos da LGPD. (Perfil LGPD operador - ATI).

IO.04.7 Disponibilizar sistema de gestão da privacidade e uso de dados pessoais do cidadão (identificação, consentimento, uso de dados, descarte, auditoria).

## **E. GOVERNO EFICIENTE**

### **O.05 Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação**

#### **Iniciativas Orientadoras**

IO.05.1 Adequar a infraestrutura do datacenter corporativo do Estado para atendimento às demandas das plataformas de governo digital.

IO.05.2 Migrar sistemas de missão crítica para a PE-Cloud.

### **O.06 Ampliar o uso da inteligência artificial e computacional para resolução de problemas complexos**

#### **Iniciativas Orientadoras**

IO.06.1 Incorporar soluções de IA e RPA para a automação de processos.

### **O.07 Melhorar a maturidade em Governança de TI**

#### **Iniciativas Orientadoras**

IO.07.1 Atualização das atribuições e competências dos atores do ecossistema do governo digital.

IO.07.2 Estabelecer sistemática de atuação por nível de maturidade e infraestrutura dos órgãos e entidades do PEE.

## **O.08 Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.**

### **Iniciativas Orientadoras**

IO.08.1 Disponibilizar Plataforma de Compartilhamento e Análise de Dados: ambiente compartilhado e seguro para subsidiar a criação de soluções de BI e BA para apoiar a tomada de decisões com base em análise de dados disponíveis em diferentes bases do governo.

IO.08.2 Desenvolver plataforma de interoperabilidade de dados, em tempo real, entre sistemas dos órgãos e entidades do PEE.

IO.08.3 Adotar plataformas e ferramentas para disponibilização de espaços virtuais de trabalho que promovam a integração, colaboração e comunicação entre servidores.

## **O.09 Ampliar a capacidade de liderar e operacionalizar a transformação do governo em digital**

### **Iniciativas Orientadoras**

IO.09.1 Desenvolver e implantar mecanismos de incentivo para atuação na área de TI.

IO.09.2 Elaborar e implantar programa de capacitação de servidores de TI abrangendo tecnologias emergentes, metodologias ágeis e governança de TI.

IO.09.3 Elaborar e implantar programa de capacitação para servidores que promovem a jornada de transformação dos serviços públicos.

IO.09.4 Promover a cultura da colaboração estimulando a participação ativa de servidores junto a mecanismos de atuação em rede que promovam o compartilhamento de habilidades, conhecimento e experiências na implementação da Estratégia de Governo Digital.

---

## ABREVIATURAS E SIGLAS

---

ATI - Agência Estadual de Tecnologia da Informação

API - do inglês, Application Programming Interface

CEGD - Comitê Executivo de Governança Digital

CTGD - Comitê Técnico de Governança Digital

EGD - Estratégia de Governo Digital

IA - Inteligência Artificial

MVP - do inglês, Minimum Viable Product

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OECD - do inglês, Organization for Economic Co-operation and Development

OKR - do inglês, Objective and Key-Results

PEE - Poder Executivo Estadual

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI - Planos Estratégicos Institucionais

PTICE - Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação Estadual

RPA - do inglês, Robotic Process Automation

SAD - Secretaria da Administração

SEIG - Sistema Estadual de Informática de Governo

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

---

## REFERÊNCIAS

---

AMARAL, F. Introdução à Ciência de Dados. 1ª edição ed. [s.l.] Editora Alta Books, 2016.

BRASIL, Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

CANEDO, M. M.; ALMEIDA, A. Electronic Government: a Multi-Criterion Approach to Prioritizing Projects by Integrating Balanced Scorecard Methodology Indicators. Brazilian Journal of Operations & Production Management, v. 5, n. 2, p. 49-72, 7 fev. 2010.

OECD. Recommendation of the Council on Digital Government Strategies, 2014. <http://www.oecd.org/gov/digital-government/Recommendation-digital-government-strategies.pdf>

OECD. Strengthening digital government, OECD Going Digital Policy Note, OECD, Paris, 2019. [www.oecd.org/goingdigital/strengthening-digital-government.pdf](http://www.oecd.org/goingdigital/strengthening-digital-government.pdf).

OECD. The OECD Digital Government Policy Framework: Six dimensions of a Digital Government, OECD Public Governance Policy Papers, No. 02, OECD Publishing, Paris, 2020. <https://doi.org/10.1787/f64fed2a-en>

PERNAMBUCO. Lei nº 12.985, de 2 de janeiro de 2006 alterada pela Lei nº 16.379, de 6 de junho de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG.

PERNAMBUCO. Comitê Técnico de Governança Digital. Estratégia de Governança Digital - EGD (ciclo 2018-2019), 2018.